



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.656 DE 11 DE JANEIRO DE 2.007.

“Revoga o Inciso I do art. 2º da Lei nº 3184 de 05 de abril de 2001 e dá outras providências”.

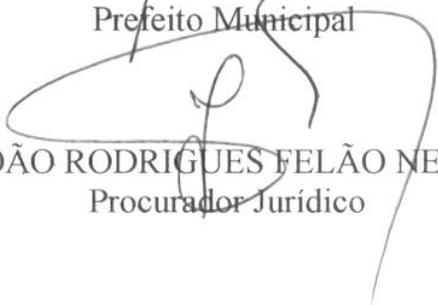
JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso I do art. 2º da Lei nº 3.184 de 05 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Inciso I do art. 2º da Lei nº 3.184 de 05 de abril de 2.001.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro de 2.007.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO
Procurador Jurídico